



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 02
-----------	--	-------

**AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO**

**INDICAÇÃO Nº 02/2026**

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a realização de serviços de limpeza geral e jardinagem nas escolas municipais, mediante a atuação conjunta da empresa terceirizada prestadora de serviços e a utilização de mão de obra de reeducandos, com início obrigatório na última semana do mês de janeiro de 2026.

**JUSTIFICATIVA:**

A organização do ambiente escolar é o pilar fundamental para o sucesso do ano letivo, e agilizar a limpeza e a manutenção para a última semana de janeiro de 2026 é uma medida estratégica indispensável, garantindo que as unidades estejam não apenas higienizadas, mas plenamente seguras. Esta ação é necessária para eliminar riscos de pragas e assegurar o manejo da vegetação acumulada no recesso, permitindo que alunos e professores iniciem as atividades em um ambiente digno e preparado.

A integração entre a equipe técnica da empresa terceirizada e a mão de obra de reeducandos representa um modelo de gestão eficiente e coordenado. Enquanto a empresa assegura o suporte logístico e a supervisão dos serviços, a participação dos reeducandos promove a dignidade através do trabalho e reduz custos operacionais, convertendo a zeladoria das escolas em um projeto de ressocialização ativa. Trata-se de uma oportunidade ímpar de integrar o zelo pelo patrimônio público com a responsabilidade

**VEREADORA:** Firmes na fé, fortes na missão.  
vereadoraozianegerminiano@gmail.com





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENAS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

social. Assim, o Poder Executivo deve assegurar que, ao iniciar o ano letivo em fevereiro de 2026, alunos, professores e pais encontrem uma estrutura digna e organizada.

Diante do exposto, requer, o planejamento imediato deste serviço, honrando o compromisso desta gestão com a educação deste município.

Câmara de Vereadores, 15 de janeiro de 2026.

**OZIANE GERMINIANO**  
Vereadora

**VEREADORA:** Firmes na fé, fortes na missão.  
vereadoraozianegerminiano@gmail.com

